

EDITAL

Doutor Manuel Fernando Cília de Mira Godinho, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, presidente do júri das provas de Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento, requeridas pelo Mestre Paulo Linha, faz saber que:

1º O Júri, nomeado em 20 de Outubro de 2017 pelo Presidente do ISEG é constituído pelos seguintes Professores:

Doutor Albino António Bento, Professor Coordenador Principal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutor Celestino António Morais de Almeida, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutor Gottlieb Basch, Professor Associado do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas da Universidade de Évora;

Doutor Luís Manuel Bignolas Mira da Silva, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (orientador);

Doutora Joana Helena Maria Fajardo Pacheco Pereira Leite, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

O júri acordou que a prova se realizará no dia 27 de Novembro de 2017, às 10,30 Horas, no Auditório II do Edifício do Quelhas do Instituto Superior de Economia e Gestão e constará de:

- 1 - Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “*O Agronegócio no Desenvolvimento do Meio Rural em Moçambique: Perceção e Análise das Cadeias de Valor do Milho e da Mandioca na Província de Nampula*”, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

- 2 – Arguição do júri e subsequente defesa da dissertação.

Na discussão da dissertação será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de Doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 3 - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Convidam-se os membros do júri a usar o traje académico

Instituto Superior de Economia e Gestão, 22 de Novembro de 2017

O Presidente do Júri,



(Prof. Doutor Manuel Fernando Cília de Mira Godinho)